



**PORTARIA Nº 147/2026**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ACS, EDITAL Nº 01 2025, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, CONFORME REQUERIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO**, que o Município realizou o Processo Seletivo Público ACS 01/2025, para provimento de cargos efetivos.

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação, formalmente, para a prorrogação do prazo para posse, nos termos 7.3 do edital do Processo Seletivo Público ACS 01/2025.

**Enilson de Araújo Rios**, Prefeito do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Fica prorrogado**, nos termos 7.3 do edital do Processo Seletivo Público ACS 01/2025., por mais 10 (dez) dias corridos, o prazo para posse da candidata a seguir:

| Nome              | Cargo                            | Prazo/Prorrogação       |
|-------------------|----------------------------------|-------------------------|
| JULIA LOPES SOUZA | ACS- Agente Comunitário de Saúde | 14/03/2026 a 23/03/2026 |

**Art. 2.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

  
**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
*Prefeito Municipal*

trumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº. 14.133/2021, bem como as demais normas complementares.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

**5.1** - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/MT, 12 de março de 2026.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 147/2026

#### DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ACS, EDITAL Nº 01 2025, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, CONFORME REQUERIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que o Município realizou o Processo Seletivo Público ACS 01/2025, para provimento de cargos efetivos.

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação, formalmente, para a prorrogação do prazo para posse, nos termos 7.3 do edital do Processo Seletivo Público ACS 01/2025.

Enilson de Araújo Rios, Prefeito do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Fica prorrogado, nos termos 7.3 do edital do Processo Seletivo Público ACS 01/2025., por mais 10 (dez) dias corridos, o prazo para posse da candidata a seguir:

| Nome              | Cargo                            | Prazo/Prorrogação       |
|-------------------|----------------------------------|-------------------------|
| JULIA LOPES SOUZA | ACS- Agente Comunitário de Saúde | 14/03/2026 a 23/03/2026 |

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
**Prefeito Municipal**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

#### PORTARIA Nº. 049 ATÉ 057/2026

#### PORTARIA Nº. 049/2026

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

#### RESCINDE

**Art. 1º:** Os contratos por término de vigência dos servidores a seguir:

| Servidor:                   | Contrato: |
|-----------------------------|-----------|
| Adenilson Ferreira da Silva | 120/2025  |
| Adrieli de Pontes Silva     | 108/2025  |
| Antonio Mendes de Souza     | 118/2025  |
| Elaine da Costa             | 158/2025  |
| Katiana de Oliveira         | 075/2025  |
| Marlene Aparecida Reis      | 059/2025  |
| Sara das Dores Bianchi      | 074/2025  |

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 02º dia do mês de março de 2026.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.

# REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO

Eu, **JULIA LOPES SOUZA**, brasileira, solteira, portador no CPF nº. 092.848.781-44, residente e domiciliada Rua Parana, nº. 94, Bairro Jardim São Luiz, Araputanga/MT, CEP 78260-000, telefone para contato (65) 99674-6654, aprovada no PROCESSO SELETIVO PUBLICO ACS 01 2025. **REQUER** perante esse setor de Recursos Humanos a prorrogação do prazo para posse no referido cargo, pelo período de 10 (dez) dias. A contar do dia **14/03/2026 a 23/03/2026**.

Nesses Termos,

Pede deferimento.

Araputanga/MT, 14 de março de 2026.

  
**JULIA LOPES SOUZA**  
CPF nº. 092.848.781-44

|                                                                                                           |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT                                                                   |              |
| PROTOCOLO                                                                                                 |              |
| Nº:                                                                                                       | 364          |
| Data:                                                                                                     | 16 / 03 / 26 |
| <br>Ass. Funcionário |              |